



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



AVISO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **07/07/2025** até **09/07/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico na execução e Fiscalização do PPA, LDO E LOA, da Compatibilidade e adequação Orçamentaria e Financeira dos Projetos de Leis, da Fiscalização de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de CoteGipe, estado da Bahia.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

Item	Serviços	Qtde./Meses	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico na execução e Fiscalização do PPA, LDO E LOA, da Compatibilidade e adequação Orçamentaria e Financeira dos Projetos de Leis, da Fiscalização de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de CoteGipe, estado da Bahia.	06		
	Valor Total			

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- Análise técnica e acompanhamento da elaboração, execução e fiscalização do PPA, LDO e LOA;
- Verificação da compatibilidade orçamentária e financeira de projetos de leis em tramitação no Legislativo;
- Assessoria na interpretação e aplicação da legislação orçamentária, financeira e fiscal;
- Elaboração de pareceres técnicos e relatórios sobre as contas públicas e demais matérias pertinentes;
- Apoio técnico às comissões temáticas da Câmara;
- Capacitação e orientação dos agentes públicos da Câmara sobre temas relacionados;
- Acompanhamento de notificações, pareceres e recomendações dos órgãos de controle externo (especialmente o TCM/BA);
- Atendimento presencial ou remoto mediante agendamento.

Justificativa da Contratação:

A Câmara Municipal de CoteGipe, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, é responsável por fiscalizar os atos da administração pública municipal, analisar e votar os instrumentos de planejamento orçamentário – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, CoteGipe/BA, CEP nº. 47.900-000

Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – bem como exercer controle sobre a execução orçamentária e financeira do Município.

A elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização desses instrumentos exigem conhecimentos técnicos especializados nas áreas de planejamento público, contabilidade pública, direito financeiro e administração pública, considerando as constantes atualizações legais, normativas e jurisprudenciais, sobretudo as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), da Lei nº 4.320/1964, bem como as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

A contratação de empresa especializada se faz necessária para prestar **serviços de consultoria e assessoramento técnico contínuo** à Câmara Municipal, abrangendo:

- Acompanhamento e orientação na elaboração, análise, compatibilização e fiscalização do **PPA, LDO e LOA**, garantindo sua aderência às políticas públicas locais e à legislação vigente;
- Verificação da **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira** dos projetos de leis apresentados ao Legislativo;
- Apoio técnico na **fiscalização das contas públicas** dos Poderes Executivo e Legislativo, com emissão de pareceres e relatórios técnicos que subsidiem o julgamento das contas anuais;
- Suporte à Comissão de Orçamento e Finanças e demais setores administrativos do Legislativo, promovendo capacitação e orientação permanente.

A ausência de pessoal técnico qualificado no quadro da Câmara Municipal, aliado à necessidade de assegurar **eficiência, legalidade, economicidade, planejamento e controle** na gestão orçamentária e financeira municipal, justifica plenamente a contratação pretendida.

Dessa forma, a medida visa **fortalecer a atuação fiscalizatória e legislativa da Câmara Municipal**, promovendo o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – bem como assegurar maior transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a contratação da referida consultoria é **imprescindível para atender às necessidades institucionais e legais da Câmara Municipal de Cotegipe**, contribuindo para a boa governança e para o aprimoramento da gestão pública.

Critério Julgamento: Menor Preço.

Condições de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após emissão da NF – Nota Fiscal.

A proposta deverá ser enviada via e-mail, no endereço **camaradecotegipe.ba.gov** entre os dias **07/07/2025 até 09/07/2025**.

Cotegipe – Bahia, 04 de julho de 2025.

Amauri Bacelar dos Santos Júnior
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025